

PORTARIA Nº 584/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Mem/DRHFP/Nº 186/2015, de 07 de agosto de 2015, oriundo do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e do requerimento de desligamento, da lavra da servidora voluntária;

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Jamilla Pêgo Oliveira Sá do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2015.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça